



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 463 DE 12 DE JUNHO DE 2013

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE
PARA GESTÃO INTEGRADA DO
ECOSSISTEMA DA BAÍA DA ILHA GRANDE.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho de assessoria técnica, formada por representantes das diversas diretorias e gerências do INEA, para Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande.

§ 1º- O objetivo principal desse grupo é fornecer aconselhamento técnico ao CONDIR no que se refere às ações na região da Baía de Ilha Grande, apoiar a Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG) a pedido, aconselhar a Superintendência sobre outras atividades correntes ou planejadas.

§ 2º- Especificamente, o Grupo de Trabalho será responsável por: (i) articular as múltiplas iniciativas já em curso e previstas para a região da Baía da Ilha Grande; (ii) orientar as práticas setoriais de gestão do território e dos recursos naturais, com o objetivo de harmonizar as sobreposições e os conflitos, garantindo a qualidade ambiental necessária à manutenção da integridade ecológica da biodiversidade.

Art. 2º- Designar RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA VOIVODIC, matrícula nº 390.157-6; JULIO CESAR LOPES DE AVELAR, matrícula nº 390.255-8; CARINE FONSECA LOPES FONTES, matrícula nº 390.907-4; HELEN NOROES ROLIM, matrícula nº 391.162-5; FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES, matrícula nº 2701492-7; LEONARDO SILVA FERNANDES, matrícula nº 390.575-9; LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 390.392-9; GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, matrícula nº 2701666-6; POLITA DE PAULA GONÇALVES, matrícula nº 390.267-3; LIANE DA CRUZ CORDEIRO MOREIRA, matrícula nº 390.681-5; VINÍCIUS MARTUSCELLI RAMOS, matrícula nº 391.197-1; EDUARDO ILDEFONSO LARDOSA, matrícula nº 0228-7; SANDRO MUNIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 390.707-8; CLAUDIA APARECIDA CAPOREALI BRAGA, matrícula nº 390.037-0; LUCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 2700085-0; ANA LUCIA MARCHON LEO RAMALHO, matrícula nº 2701664-1; TÂNIA MARIA PARUCKER ARAUJO PENNA, matrícula nº 2701320-0, para, sob a coordenação técnica do primeiro e suplência do segundo, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002/7492/2013.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho está programado para se reunir duas vezes por ano para revisar plano de trabalho atual. Além disso, ele se reunirá conforme demanda específica do INEA.

Art. 4º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- No eventual impedimento de um dos representantes mencionados no art. 2º, cada unidade organizacional apresentará um substituto.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2013

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 14.06.13, nº DO 107, página 42